

DECRETO Nº 59/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ÁGUAS FRIAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.262/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para integrar o Conselho Municipal de Turismo, do Município de Águas Frias -SC, tendo a seguinte composição:

I - Membros do Poder Executivo Municipal:

- a) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

Titular: Dilvane Cardoso da Silva Carvalho

Suplente: Cauana Schubert

- b) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente ou da Secretaria de Obras e Infraestrutura;

Titular: Carlos Alberto Baldissera

Suplente: Agostinho Ronsoni

- c) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Cristiane Pesavento

Suplente: Cheila Aparecida Dias Dos Santos

- d) Representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;

Titular: Cristiely Zuchinali

Suplente: Ana Paula Teixeira

- e) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Beatriz Moro

Suplente: Ruchele Mara Isoton

II - Da Sociedade Civil:

- a) Representante da Indústria, Comércio ou Prestadores de Serviços;

Titular: Ricardo Junior Rolim de Moura
Suplente: Érico Cassol Zago

- b) Representante de Conselhos Comunitários de Entidade Eclesiástica;

Titular: Lidiane Tania Ronsoni Maier
Suplente: Mayara Basso Cenci

- c) Representante do Estado de Santa Catarina (EPAGRI/CIDASC);

Titular: Ivaldir Bordignon
Suplente: Lisiane Bortolanza

- d) Representante do Clube de Dirigentes Lojistas - CDL;

Titular: Andressa Kaline Santos Pires Fontana
Suplente: Marizete Borrili

- e) Representante dos agricultores do município (Entidades de Classe).

Titular: Maritania Orso knakiewicz
Suplente: Ines Daga Moro

Art. 2º - Os membros nomeados por este Decreto, não serão remunerados, sendo considerados como relevantes serviços prestados a Municipalidade, o mandato dos membros do Conselho Municipal será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 08 de fevereiro de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.